

**ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADAÇÃO**

MUNICÍPIO: Galiléia

ÓRGÃO: Poder Executivo

Data/hora de geração do relatório: 06/06/17 11:40

Data Base: 28/02/2017

Periodicidade: Bimestral

BIMESTRE	META DE ARRECADADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	3.634.000,00	2.780.227,67	(853.772,33)
2º	3.450.000,00		
3º	3.680.000,00		
4º	3.450.000,00		
5º	3.680.000,00		
6º	5.106.000,00		
TOTAL	23.000.000,00	2.780.227,67	(853.772,33)

Valores em Reais

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

O Município de Galiléia, como medida de combate a sonegação e evasão fiscal esta promovendo as seguintes ações, no decorrer deste exercício financeiro de 2017

- * Promoção da reformulação de seu Código e Sistema Tributário Municipal, com cadastramento de seus contribuintes de todas as espécies, inclusive do IPTU e ISSQN, com elevação de alíquotas (dentro da razoabilidade local), ampliação da base de cálculo, com formulação de recadastramento mobiliário e imobiliário;
- * Instituição de Departamento Específico para cuidar das arrecadações municipais;
- * Busca da Habilitação em todas as variáveis do ICMS, tanto relativo ao Patrimônio Histórico, Meio Ambiente, Educação e Saúde;
- * Expurgo de todo e qualquer tipo de renúncia fiscal que pudesse estar acontecendo no Município, suspendendo qualquer espécie de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, em caráter não geral, nos termos da dicação do § 1º do Art. 14 da Lei Complementar 101/00.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Juarez da Silva Lima	469.657.506-34	
Contador:	Alessandro Gomes Miranda	031.118.516-99	81651
Controle Interno:	Adriano Antonio Soares	036.450.566-45	